



Junta de Freguesia de Alfena

## **AVISO**

### **PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGAR VAGO DA FEIRA SEMANAL DE ALFENA**

1. Entidade Promotora: Junta de Freguesia de Alfena, Rua São Vicente, 2973 – 4445-210 Alfena, telefone 229672650, fax 229681253.
2. O presente procedimento tem por objectivo a atribuição, por sorteio, do direito de ocupação do lugar de venda nº 64 (Produtos para Animais/Plantas) da Feira Semanal, que se encontra vago, através de candidatura apresentada de forma individualizada e específica, em modelo próprio e nos termos previstos no programa do procedimento.
3. O direito ao lugar é atribuído para o dia correspondente à realização da Feira Semanal, nos termos do previsto no Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
4. Podem candidatar-se, à atribuição do direito de ocupação, todos os feirantes detentores do título de exercício da actividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE nos termos da alínea e) nº 1 art. 4º do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de Janeiro, com o CAE identificado na lista VII do anexo I, do mesmo diploma legal.
5. Pela ocupação de lugar de venda é devido o pagamento de uma taxa mensal prevista na Tabela de Taxas da autarquia, nos termos previstos no regulamento atrás referido.
6. O direito de ocupação do espaço de venda poderá ser atribuído pelo prazo de 4 anos, prorrogáveis por períodos iguais de acordo com o nº 3 do art. 9º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
7. O programa do procedimento e demais elementos necessários à candidatura podem ser consultados na Secretaria no sítio na internet da Junta de Freguesia de Alfena.

8. Apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas podem ser entregues directamente na Secretaria da Junta de Freguesia de Alfena, no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou enviadas pelo correio registado para a mesma morada, desde que recepção ocorra dentro do prazo fixado na alínea seguinte;
- b) As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 07.02.2018.
- c) Cada concorrente apenas pode apresentar uma candidatura;
- d) As candidaturas são apresentadas de forma individualizada, para o lugar a sortear;
- e) As candidaturas são apresentadas mediante requerimento, em impresso próprio, disponibilizado pela Junta de Freguesia de Alfena, conforme modelo anexo ao Programa do Procedimento, disponível nos lugares referidos no número 7;
- f) As candidaturas devem ser apresentadas de acordo com as instruções de preenchimento previstas no referido impresso, e não poderão conter emendas ou rasuras;
- g) Cada candidatura é numerada sequencialmente pela ordem da sua apresentação na Junta de Freguesia, correspondendo esse número ao respectivo concorrente para efeitos do sorteio;

9. Acto público do sorteio:

- a) O acto público de sorteio dos lugares pelas candidaturas recebidas, tem lugar no dia 09.02.2018, com início às 14h00, no edifício da Junta de Freguesia de Alfena (Rua S. Vicente, 2973 – 4445-210 Alfena);
- b) Ao acto público apenas podem assistir e nele intervir o concorrente a cada lugar ou seu representante devidamente credenciados;
- c) O sorteio é realizado de acordo com as normas previstas no programa do procedimento.

Alfena, 09 de Janeiro de 2018

O Presidente



(Dr. Arnaldo Pinto Soares)